ESCALA DE PLANTÃO - DEZEMBRO / 2022

DEPAC CENTRO E CEPOL

O **Dr. João Eduardo Santana Davanço,** Delegado de Polícia Titular da DEPAC, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE: Determinar o cumprimento da seguinte escala de plantão com

horário do plantão diurno das 08h00 às 20h00 e do plantão noturno das 20h00min às 08h00min:

Ī	DIA		D	IA		DIA	DIA		
Ī	01	=		2		03	04		
L	QUINTA	-FEIRA	SEXTA-FEIRA		SÁBADO		DOMINGO		
L	Dia	Dia Noite		Dia Noite		Dia Noite		Dia Noite	
	Α	A E		Α	С	В	D	С	

D	DIA		IA	DIA		DIA		DIA		DIA		DIA	
05 SEGUNDA-FEIRA			06 TERCA-FEIRA		07 QUARTA-FEIRA QUIN		8 A-FEIRA	09 SEXTA-FEIRA		10 SÁBADO		11 DOMINGO	
Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite
Е	D	Α	Е	В	Α	С	В	D	С	Е	D	Α	E

D	IA	D	IA	D	NΑ	D	IA	DI	Α	[DIA	DI	A
1	12	1	13	,	14	1	5	1	6		17	18	3
SEGUND	DA-FEIRA	TERÇ	A-FEIRA	QUART	A-FEIRA	QUINT	\-FEIRA	SEXTA	-FEIRA	SÁI	BADO	DOMI	NGO
Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite
В	Α	С	В	D	С	E	D	Α	E	В	Α	С	В

D	IA	D	IA	D)IA	D	IA	DI	Α		DIA	DI	Α
	9 DA-FEIRA		20 A-FEIRA		21 A-FEIRA	QUINT <i>A</i>	2 A-FEIRA	2 SEXTA			24 BADO	25 DOMI	, NGO
Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite
D	С	E	D	Α	E	В	Α	С	В	D	С	E	D

D	DIA		DIA		DIA		DIA		Α	DIA	
SEGUND	6 A-FEIRA	-	27 A-FEIRA	_	28 A-FEIRA	_	9 A-FEIRA	3 SEXTA		SÁI	31 BADO
Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite
Α	E	В	Α	С	В	D	С	E	D	Α	Е

EQUIPE "A" DEPAC/ CENTRO	EQUIPE "B" DEPAC/CENTRO	EQUIPE "C" DEPAC/CENTRO	EQUIPE "D" DEPAC/CENTRO	EQUIPE "E" DEPAC/CENTRO
Delegado:	Delegado:	Delegado:	Delegado:	Delegado:
Dr. PEDRO	Dr. RÔMULO	Dr. CAMAPUM	Dr. PABLO	Dr. GABRIEL
Escrivães: - AGNES - MILTON (Férias de 17/12 a 31/12)	Escrivães: - CARLA - VALERIA	Escrivães: - CRISTIANE - FABIANO (Férias de 23/12 a 06/01)	Escrivães: - CARMEM - ROBERTO	Escrivães: - GISLENE (Férias de 30/12 a 13/01) - ROGÉRIO (Férias de 15/12 a 29/12)
nvestigadores:	Investigadores:	Investigadores:	Investigadores:	Investigadores:
- SAMIR (Chefe de Equipe) (Férias de 28/12 a 11/01) - BRENDA (Férias de 13/12 a 27/12) - DERALDO - PATRICIA - WILLIAN LIMA	- SEBASTIÃO (Chefe de Equipe) - ANDERSON - ANDRÉ CRUZ (Férias de 22/12 a 05/01) - ORLANDO Volantes: - JOEL (Cedido da Equipe B Cepol de 22/12 a 31/12)	- WAGNER RIGONI (Chefe de Equipe) - RANIERE - RENATO - VIVIANE GABILANE - WILLYAN SARTOR (Férias de 08/12 a 06/01)	- ALEX AUGUSTO (Chefe de Equipe) - JOCELINA - LUCIMAR - REGINA - SILVANA (Férias de 19/11 a 03/12) (Férias de 14/12 a 12/01)	- ANDRÉ (Chefe de Equipe) (Férias de 10/12 a 08/01) - ALCIONE - DAMIÃO - NELSON RICARDO - VIVIANE MADRID

EQUIPE "A" DEPAC/CEPOL	EQUIPE "B" DEPAC/CEPOL	EQUIPE "C" DEPAC/CEPOL	EQUIPE "D" DEPAC/CEPOL	EQUIPE "E" DEPAC/CEPOL
Delegado:	Delegado:	Delegado:	Delegado:	Delegado:
Dr. LUCAS	Dr. DANIEL	Dr. ALBERTO	Dr. FELIPE Escrivães:	Dr. JOILCE (Férias de 20/11 a 19/12) Dr. WILLIAN (De 20/11 a 17/12) (Férias de 18/12 a 04/04/09)
Escrivães:	Escrivães:	Escrivães:	Escrivaes.	01/01/23)
- ADRIANE - VAGNALDO (Férias de 16/12 a 25/12)	- KATIA - LEONARDO	- IDELFONSO - LOUISE (BIM – retorno a partir de 07/12 – (Férias de 28/12 a 06/01)	- ANALICE - DENISE (BIM – retorno a partir de 08/12 – (Férias de 18/12 a 27/12)	Escrivães: - MIRELA (Férias de 17/12 a 31/12)
		ac 26, 12 a co, c . ,	Laurent Carantanana	- REGINALDO
Investigadores:	Investigadores:	Investigadores:	Investigadores:	
	- GIDEÃO (Chefe de	<u> </u>	- KLEBER (Chefe de	Investigadores:
- IRIO (Chefe de Equipe) (Férias de 06/12 a 04/01) - FERNANDO - FLÁVIO - MISLENE - RAPHAEL (Férias + doação sangue de 06/11 a 06/12)	- GIDEAO (Chere de Equipe) - ADRIANA - DANIEL - JOÃO BATISTA - JOEL (Cedido para Equipe B Centro de 22/12 a 31/12)	- ROSIMAR (Chefe de Equipe) - CELSO BRAGA - HÉLIO - PAULO HENRIQUE (Férias de 03/12 a 17/12) - VALMIR (Férias de 18/12 a 01/01/23)	Equipe) - ELIEL (Férias de 19/12 a 02/01) - MARCELO - RODRIGO FLORIANO (Férias de 19/11 a 18/12) - KLEYTON (Férias de 01/12 a 10/12)	- ISAIAS (Chefe de Equipe) - FREDERICO BORBA - FREDERICO FERREIRA (Férias de 25/12 a 08/01) - THAINARA
			Volantes: - REGINA (Cedido da Equipe D Centro de 01/12 a 10/12)	Volantes: - DAMAZIO (Cedido da Escolta de 25/12 a 08/01)

REMOÇÃO DE PRESOS	CARTÓRIO CENTRAL	CARTÓRIOS DISTRIBUIDORES	Apoio externo Cartórios Central/Distribuidor
Investigadores:	Escrivã:	1) DEPAC/Centro:	DEPAC/CENTRO/CEPOL
- MESSIAS - IPJ Chefe da Escolta	- LUCIRLENE	Escrivão: - THIAGO	Investigador: - CORSALETI
Conf. escala própria	Investigadora: - CENI	2) DEPAC/Cepol:	- RUYMAR (Férias de 16/11 a 15/12)
		Escrivão: - GILBERTO	

SERVIDORES EM LICENÇA MÉDICA:

1 - EPJ DENISE (BIM de 18/11 a 07/12); 2 - LOUISE (BIM de 22/11 a 06/12);

ORIENTAÇÕES

- 1. Nos plantões diurnos, noturnos, finais de semana e feriados, os senhores Investigadores e Escrivães escalados deverão se deslocar à sede da DEPAC/CENTRO e DEPAC/CEPOL onde deverão desenvolver suas funções sob o comando da própria Autoridade Policial da Equipe;
- Os plantões diurnos se iniciam às 08h00min e se encerram às 20h00, enquanto os noturnos se iniciam às 20h00min e se encerram às 08h00min do dia seguinte:
- 3. Em caso de necessidade e urgência na elucidação de crimes, as Autoridades Policiais Plantonistas disporão do efetivo das equipes de plantão das demais Unidades Policiais para apoiarem nas diligências;
- 4. As equipes plantonistas deverão elaborar relatório inserido no Sistema SIGO ao término de cada plantão, informando as ocorrências policiais e alterações que porventura tenham ocorrido no período, além de informar o número do boletim de ocorrência, horário de início e término, autor e a força policial que efetuou a prisão em casos de Autos de Prisão em Flagrante;
- 5. Nos casos de ocorrência e flagrantes de drogas deverá ser confeccionado, previamente, o Laudo de Constatação na Delegacia Especializada de Repressão ao Narcotráfico DENAR, onde a droga ficará apreendida mediante recibo, o mesmo ocorrendo caso haja veículos apreendidos;
- 6. Os locais de crime deverão ser realizados, preferencialmente, no período compreendido no plantão em que se deu o fato criminoso e em sendo impossível, nos dias úteis, a Autoridade Policial responsável pelo plantão diurno do plantão;
- 7. Deverá haver ajuda mútua entre as Autoridades Policiais de plantão na DEPAC/CENTRO e DEPAC/CEPOL e sempre que houver necessidade haverá o deslocamento da Autoridade Policial para Unidade Policial que esteja com excesso de trabalho;
- 8. Toda e qualquer permuta de plantão, deverá ser solicitada/comunicada ao Delegado responsável pela equipe, por escrito e com antecedência mínima de 24 horas, salvo em casos de emergência devidamente justificada, sendo que a permuta nestes termos deverá ser efetuada somente entre Policiais lotados nas DEPACS CENTRO e CEPOL, conforme portaria especifica existente sobre tal situação.

Cientifique-se os servidores. Cumpra-se. Campo Grande/MS, 30 de novembro de 2022.